



Processo: 1976/2026 - PR 1/2026

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Resolução

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Resolução

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Linhares, tendo por objeto dispor sobre a concessão da licença-maternidade e licença-paternidade aos parlamentares, e sobre a gestão das atividades do gabinete durante o período de afastamento parental decorrente do gozo dessas licenças, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 10 de fevereiro de 2026.

Tais Pereira Santos
Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330037003800320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em **10/02/2026 13:35**

Checksum: **E532B3430AC522C1DE377CE4112791F0382FF2E40FBBEE34D816D2AD4A1DA7C3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330037003800320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.